



Gabinete do Prefeito  
Av. Floriano Peixoto, 78, Centro Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156 CNPJ 11.040.862/0001-64  
E- mail gabinete@bodoco.pe.gov.br

## **PORTARIA GP N° 119/2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR** o pedido de afastamento do trabalho por causa do COVID-19, por ausência de previsão legal, em obediência ao princípio da legalidade administrativa previsto **no art. 37 da Constituição Federal**, ambos feitos pela servidora **FRANCISCA INÁCIA RODRIGUES BATISTA**, Mat. 1638, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, vinculado(a) a Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos, Urbanismo e Serviços Públicos, conforme processo nº 101/2020.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2020.

Túlio Alves Alcântara  
Prefeito Municipal